



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA UTILIZAÇÃO EM E- VENTOS.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais promocionais do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras para utilização em eventos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. No ano de 2023 está prevista a retomada das atividades presenciais do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, com a realização de eventos distintos, sendo eles próprios e externos. No referido ano o Comitê organizará o Fórum da Sociedade Civil, o Fórum da Juventude e o Aniversário de 20 anos do Comitê; e participará externamente do Encontro Nacional de Comitê de Bacias e o Encontro Estadual de Comitês de Bacias. Dessa forma, com o intuito de divulgação do Comitê e o seu fortalecimento institucional, faz-se necessária à aquisição de materiais promocionais.

3. DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O objeto deverá ser entregue na sede do CILSJ em até 30 (trinta) dias a partir da Emissão da Ordem de Início de Serviço, no município de São Pedro da Aldeia-RJ, situado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 106, Horto Escola Artesanal, Balneário.

3.2. O início do prazo para entrega dar-se-á imediatamente a partir da Emissão da Ordem de Início de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período a critério da CONTRATANTE.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos orçamentários necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: FUNDRHI – Subconta Macaé e das Ostras

PROGRAMA DE TRABALHO: Plano de Investimentos – Contrato de Gestão n.º 62/2022

RUBRICA: Ações de diretoria

4.2. Para o efeito desta contratação o valor máximo global a ser pago será de R\$ 12.034,07 (doze mil trinta e quatro reais e sete centavos).

5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

5.1. Objetos, quantidades e valores de referência.

Item	Descrição do Objeto	QTD	Valor Unitário	Valor Total
I	Copos Ecológicos Personalizados	300	R\$ 6,83	R\$ 2.048,14
II	Bloco Ecológico Personalizado	300	R\$ 11,11	R\$ 3.332,00
III	Pasta Personalizada	250	R\$ 13,74	R\$ 3.433,93
IV	Canetas Personalizadas	1000	R\$ 3,22	R\$ 3.220,00

5.2. Requisitos:

5.2.1. Item I - Copos Ecológicos Personalizados

- Capacidade: 400 ml;
- Cor do copo: verde;
- Tipo de gravação: Impressão monocromática (*branco*) – Logotipo do Comitê – (Anexo I – *Item A*);
- Tipo do material: Polipropileno;
- Imagem Ilustrativa: Anexo I – *Item B*.

5.2.2. Item II - Bloco Ecológico Personalizado

- Descrição: Em espiral, com aproximadamente 70 folhas brancas e sem caneta;
- Dimensões Aproximadas: 18cm X 15cm;
- Descrição Complementar: Capa de Papelão com símbolo de Reciclado;
- Cor: Pardo;
- Tipo de gravação: Silkscreen, Tampografia e Monocromática - Logotipo do Comitê;
- Imagem Ilustrativa: Anexo I – *Item C*.

5.2.3. Item III - Pasta Personalizada

- Descrição: Pasta Zip Zap;
- Dimensões: 28cm X 38cm;
- Cor: Transparente;
- Tipo de Material: PVC 0,18;
- Tipo de gravação: Silkscreen e Monocromática - Logotipo do Comitê;
- Imagem Ilustrativa: Anexo I – *Item D*.

5.2.4. Item IV - Canetas Personalizadas

- Descrição: Caneta Esferográfica de Tinta Azul;
- Dimensões da caneta: 1,7cm X 13,7cm;
- Dimensões da impressão: 4,5cm X 1cm;



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

- d) Cor: Branca;
- e) Cor dos Detalhes: Verde e Azul
- f) Tipo de Material: Plástico;
- g) Tipo de gravação: Silkscreen e Monocromática - Logotipo do Comitê;
- h) Imagem Ilustrativa: Anexo I – *Item E*.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

6.1. A *CONTRATANTE* irá nomear um fiscal para aquisição que verificará se o produto foi entregue dentro dos termos contratados, dispondo de autoridade para determinar a adoção das medidas necessárias à regularização de faltas constatadas.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante envio ao *CONTRATANTE* da Nota Fiscal.

7.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, mediante atesto de um dos fiscais da aquisição.

7.2.1. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou transferência bancária para conta corrente em nome da empresa contratada.

7.2.2. Deverão ser enviadas junto à Nota Fiscal as certidões de habilitação fiscal, ficando o pagamento condicionado à apresentação das mesmas.

8. DO REAJUSTE

8.1. Não haverá reajustes para a presente contratação.

9. DAS ALTERAÇÕES

9.1. A aquisição será firmada com base na Resolução INEA nº 160/2018 podendo sofrer alterações com acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da aquisição.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços apresentada.

10.2. Realizar a entrega sem custo adicional para a *CONTRATANTE*.

10.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste ato.



Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

10.4. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de idoneidade exigidas no Ato Convocatório.

10.5. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que se mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao *CONTRATANTE*.

10.6. Refazer, sem custo para o *CONTRATANTE*, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da *CONTRATADA*.

10.7. Responsabilizar-se por todas as quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste ato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Pagar a importância correspondente à aquisição dentro das condições estabelecidas no termo de referência.

11.2. Acompanhar e fiscalizar a aquisição, através de funcionário(a) especialmente designado que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o objeto.

11.3. Considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos pela Resolução INEA nº 160/2018, de 11 de dezembro de 2018, e suplementarmente, pela Lei Federal nº 8.666/1993.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. O recebimento dar-se-á pela emissão do Termo de Recebimento do Objeto, em caráter definitivo pela *CONTRATANTE*.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1. A seleção de propostas será realizada em conformidade com a Resolução INEA nº 160 de 11 de dezembro de 2018 e nos casos omissos a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Executiva de Entidade Delegatária no telefone (22) 98841-2358.

Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental das Bacias da
Região dos Lagos, do Rio São João e Zona Costeira.
CNPJ nº 03.612.270/0001-41

ANEXO I



Item A



Item D – *Imagem Ilustrativa*



Item B – *Imagem Ilustrativa*



Item E – *Imagem Ilustrativa*



Item C – *Imagem Ilustrativa*